



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
CNPJ nº 778.629/0001-91**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Data: 15.04.2024

Súmula: “Dispõe sobre a alteração do dia e horário das Sessões Ordinárias, altera o artigo 74, caput, do Regimento Interno e dá outras providências”.

De autoria da Presidência do Poder Legislativo, conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990, em seu artigo 25, inciso II e V e, ainda, conforme o Regimento Interno, em seu artigo 18, incisos II e IV c/c artigo 193.

Art. 1º. As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, às segundas-feiras, com início às 18h00min.

Art. 2º. Ficam revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias à presente Resolução nº 02/2024, especialmente a parte da Resolução nº 04/2021 e Resolução nº 02/2023 quanto a redação do artigo 74, caput, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 15 de abril de 2024.

Jonas Ferreira de Andrade
Vereador Presidente